



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 050/2009-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 5/10/2009.

Elisangela Rufato Martelozzi
Secretária.

Homologa decisão do Departamento de Agronomia – Aprovação do Horário de Atividades da servidora-docente Flávia de Andrade Meira, lotada no Departamento de Agronomia, Campus de Umuarama – 2º semestre/2009.

Considerando o § 4º, Artigo 13, da Resolução nº. 379/2007-CAD;
considerando o disposto no artigo 15 da Resolução nº 041/2009-CAD
considerando decisão do Departamento de Agronomia em sua 8ª Reunião;
considerando a 7ª reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Homologar decisão do Departamento de Agronomia, que aprovou o horário de atividades da servidora-docente Flávia de Andrade Meira, lotada no Departamento de Agronomia, Campus de Umuarama – 2º semestre/2009.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 30 de setembro de 2009.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/10/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)